



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 12/2019

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove – terça-feira, no período da manhã, das 9h00 às 11h00 na sala de reuniões do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Rivelino Almeida – SETRAN, Michelangelo Soares e Silva – SETRAN, Graciele Schwonka Martins – URBS, Sandro Oliveira – URBS, Walquíria Pizzato - SMMA, Denilson Mendes dos Santos - SMMA, Juliano Passoni – SMELJ e André Soares – SMELJ.**

Iniciaram-se os trabalhos apresentando a homologação do calendário de corridas de rua de 2020 – 1º semestre. Não houve questionamentos com relação às datas selecionadas.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a análise das solicitações protocoladas e conforme discutido, definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 04-041807/2019** do **INSTITUTO THE HARDEST RUN** solicitando a autorização para a realização da Corrida The Hard Run no dia 17 de maio de 2020, foi deferido conforme item 15.3 e 15.4 do edital de chamamento público 016/2019 SMELJ. Serão necessárias as anuência dos órgãos competentes para a realização de evento esportivo. Sugerido que a realização não seja na Praça Nossa Senhora da Salete.
- Referente ao **Protocolo 04-049067/2019** da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA** solicitando a autorização para a realização da III Corrida Solidária da Casa Militar no dia 01 de março de 2020, V Corrida Solidária BPTRAN/Provopar Estadual no dia 15 de março de 2020 e 3ª Corrida da Cavalaria – CEL Dulcídio no dia 28 de junho de 2020, foram deferidas conforme item 15.2 do chamamento público 016/2019 SMELJ. Serão necessárias as anuência dos órgãos competentes para a realização de evento esportivo.
- Referente ao **Protocolo 04-050177/2019** da **POLÍCIA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA** solicitando alteração da data de realização da corrida 3ª Corrida da Cavalaria – CEL Dulcídio do dia 28 de junho de 2020 para o dia 21 de junho de 2020, deferida a solicitação.
- Referente ao **Protocolo 04-050175/2019** da **FUNDAÇÃO FORÇA TRABALHISTA DO PARANÁ** solicitando autorização e apoio para a Corrida do Trabalhador no dia 01 de maio de 2020, solicitação indeferida por não atender ao item 15.3 e 15.4 do chamamento público 016/2019 SMELJ e também devido a realização de outros eventos esportivos já agendado para essa data que demandam apoio dos órgãos da Prefeitura.
- Referente ao **Protocolo 04-048344/2019** da **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE** solicitando cancelamento do pedido de data 14 de junho de 2020 para a realização da 2ª Meia Maratona. Solicitação deferida, a empresa sofrerá as punições previstas conforme item 15.9 do chamamento público 016/2019 SMELJ. Também conforme este item a segunda colocada do chamamento público poderá assumir a vaga disponibilizada no calendário para essa data, ficando:



Classificada a empresa THOMÉ E SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS para a realização da Meia Maratona no dia 14 de junho de 2020.

- Referente ao **Protocolo 04-048340/2019** da **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA** solicitando autorização para realização de Corrida de Rua no dia 15 de dezembro de 2019 sendo destinado 100% das inscrições para comunidade terapêutica da congregação missionária do santíssimo redentor. Solicitação deferida conforme item 11.3 do edital de chamamento público 045/2018 SMELJ, em percurso secundário. Serão necessárias as anuência dos órgãos competentes para a realização de evento esportivo.
- Referente ao **Protocolo 04-045705/2019** do **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR** solicitando a área interna do Parque Tingui ou Tanguá para realização da Corrida de Aventura no dia 28 de setembro de 2019. Solicitação indeferida conforme legislação da SMMA que são vetadas atividades que utilizem os lagos e rios dos parques.
- Referente ao **Protocolo 04-045433/2019** da **ESCOLA DE NATAÇÃO WEBBER LTDA** solicitando a realização do Passeio Ciclístico no dia 13 de outubro de 2019. Solicitação deferida desde que largada seja realizada as 9h30, sendo aprovado a proposta de percurso numero 1. Serão necessárias as anuência dos órgãos competentes para a realização de evento esportivo.
- Referente ao **Protocolo 04-046049/2019** da **F2SB – MARKETING LTDA** solicitando autorização para a realização da 16ª Corrida Noturna UNIMED Curitiba 04 de abril de 2020 com doação de 100% dos valores arrecadados nas inscrições em prol da comunidade. Solicitação foi indeferida pois não identifica a instituição que será beneficiada, prejudicando assim a análise e o atendimento ao item 15.3 e 15.4 do chamamento público 016/2019 SMELJ.
- Referente ao **Protocolo 04049444/2019** do **CENTRO COMERCIAL ANITA GARIBALDI** solicitando autorização e apoio para a realização da Caminhada da Primavera no dia 29 de setembro de 2019 com saída do estacionamento externo do parque Barreirinha e chegada no Anita Shopping. Solicitação cancelada pelo proponente.
- Referente ao **Protocolo 04-050389/2019** do **LUCIANO DOS SANTOS LIMA DE MELO ME** solicitando autorização para a realização da 1ª Corrida e Caminhada Fraternidade sem Fronteiras com doação de 100% dos valores arrecadados nas inscrições para a instituição Fraternidade sem Fronteiras. Solicitação deferida para realização no dia 03 de maio de 2020 desde que apresente ofício declarando a doação de 100% do valores brutos das inscrições e a documentação da entidade favorecida.
- Com relação a realização da Maratona de Curitiba 2019 a CAEEL solicita a empresa ELITE EVENTOS ESPORTIVOS a publicação e divulgação do percurso, com as alterações e sugestões apontadas pela SETRAN e URBS em reunião já realizada, em até 5 dias uteis após publicação dessa ata.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL